

### Portaria 475/2019 - Vagas desocupadas após 60 dias – Competência junho 2019.

Em atendimento ao art. 2º da Portaria nº 475, de 4 abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 5 de abril de 2019, Edição nº 66, Seção 1, Página 139, que dispõe sobre o prazo relativo à suspensão do repasse para custeio da Equipe de Saúde da Família (eSF) Subtipo Mais Médicos, em razão da ausência de profissional médico.

Encaminha-se para fins de transparência a relação dos municípios, de perfil de 4 a 7 (Resolução DEPREPS nº 1, de 2 de outubro de 2015), atendidos pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, juntamente com a quantidade de vagas desocupadas nos municípios participantes do Programa Mais Médicos, nos perfis estabelecidos pela portaria nº 475 de 4 de abril de 2019, cuja ausência de médicos teve início na competência **junho de 2019** e que continuou por mais de 60 dias. Esse arquivo foi utilizado para cálculo do ajuste de pagamento das ESF referente ao **financeiro setembro de 2019**.

IBGE	UF	Município	Perfil Município 2015	Desligados jun/19
110002	RO	ARIQUEMES	6 - Áreas vulneráveis	1
110030	RO	VILHENA	6 - Áreas vulneráveis	1
130250	AM	MANACAPURU	5 - G100	1
150060	PA	ALTAMIRA	5 - G100	1
150490	PA	MUANA	7 - Extrema Pobreza	1
150803	PA	TRACUATEUA	7 - Extrema Pobreza	1
150810	PA	TUCURUI	6 - Áreas vulneráveis	1
210080	MA	ANAPURUS	7 - Extrema Pobreza	1
210100	MA	ARARI	7 - Extrema Pobreza	1
210637	MA	MARANHAOZINHO	7 - Extrema Pobreza	1
210663	MA	MATOES DO NORTE	7 - Extrema Pobreza	1
210950	MA	RIACHAO	7 - Extrema Pobreza	1
211180	MA	SITIO NOVO	7 - Extrema Pobreza	1
230230	CE	BELA CRUZ	7 - Extrema Pobreza	2
230270	CE	CAMPOS SALES	7 - Extrema Pobreza	1
230393	CE	CHORO	7 - Extrema Pobreza	1
251130	PB	PIANCO	7 - Extrema Pobreza	1
260050	PE	AGUAS BELAS	7 - Extrema Pobreza	1
260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	7 - Extrema Pobreza	1
260270	PE	BUENOS AIRES	6 - Áreas vulneráveis	1
261070	PE	PAULISTA	5 - G100	1
270040	AL	ATALAIA	7 - Extrema Pobreza	1
270210	AL	COLONIA LEOPOLDINA	7 - Extrema Pobreza	1
270460	AL	MARAVILHA	7 - Extrema Pobreza	1
290190	BA	APORA	7 - Extrema Pobreza	2
290260	BA	BAIXA GRANDE	7 - Extrema Pobreza	2
290540	BA	CAIRU	4 - Grupo I do PAB	1
290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	7 - Extrema Pobreza	1
290840	BA	CONCEICAO DO COITE	6 - Áreas vulneráveis	1
290860	BA	CONDE	7 - Extrema Pobreza	1
291650	BA	ITAPICURU	7 - Extrema Pobreza	2
291845	BA	JUCURUCU	7 - Extrema Pobreza	1

292810	BA	SANTA MARIA DA VITORIA	7 - Extrema Pobreza	1
292820	BA	SANTANA	7 - Extrema Pobreza	1
293076	BA	SITIO DO QUINTO	7 - Extrema Pobreza	1
310170	MG	ALMENARA	6 - Áreas vulneráveis	1
310240	MG	ALVORADA DE MINAS	7 - Extrema Pobreza	1
314420	MG	NACIP RAYDAN	6 - Áreas vulneráveis	1
317005	MG	UBAPORANGA	4 - Grupo I do PAB	1
320115	ES	BREJETUBA	4 - Grupo I do PAB	1
320305	ES	JAGUARE	6 - Áreas vulneráveis	1
320501	ES	SOORETAMA	4 - Grupo I do PAB	1
330490	RJ	SAO GONCALO	5 - G100	1
351570	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	5 - G100	1
410570	PR	CLEVELANDIA	4 - Grupo I do PAB	1
410580	PR	COLOMBO	5 - G100	1
411760	PR	PALMAS	4 - Grupo I do PAB	1
412865	PR	VIRMOND	4 - Grupo I do PAB	1
430064	RS	AMETISTA DO SUL	4 - Grupo I do PAB	1
431100	RS	JAGUARAO	7 - Extrema Pobreza	1
431120	RS	JULIO DE CASTILHOS	4 - Grupo I do PAB	1
432026	RS	SEGREDO	4 - Grupo I do PAB	1
432232	RS	TURUCU	4 - Grupo I do PAB	1
500090	MS	ANTONIO JOAO	7 - Extrema Pobreza	1
500220	MS	BONITO	4 - Grupo I do PAB	1
500690	MS	PORTO MURTINHO	7 - Extrema Pobreza	1
500740	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	4 - Grupo I do PAB	2
510270	MT	CANARANA	4 - Grupo I do PAB	1
510337	MT	COTRIGUACU	7 - Extrema Pobreza	1
510621	MT	NOVA CANAA DO NORTE	4 - Grupo I do PAB	1
521640	GO	PARAUNA	4 - Grupo I do PAB	1
522185	GO	VALPARAISO DE GOIAS	5 - G100	1